



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL, DE 3 DE MARÇO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO Nº 2/2026.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2026 e Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 13/2026, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos/2025, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/07/2025.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 8 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do

contrato anterior.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga, deverá entrar em contato com a unidade escolar de escolha, para que seja agendado o exame médico admissional em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar e assim celebrar o contrato.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

DATA: 06/03/2026

VAGAS DISPONÍVEIS: 14

Candidatos do município de Campos do Jordão do nº 1 ao nº 11 (exceto os servidores contratados).

HORÁRIO: 09h

LOCAL: EE PROF. THEODORO CORRÊA CINTRA

ENDEREÇO: Rua Joaquim Corrêa Cintra, 365 - Jardim Paulista, Campos do Jordão – SP

Classificação	Nome	RG
---------------	------	----

- | | | |
|----|---|--------------|
| 1 | Maurício de Souza Lino | 10.876.870-3 |
| 2 | Valéria Virgínia da Silva | 42.273.505-X |
| 3 | Giovane Soares Leme Vieira | 54.687.068-5 |
| 5 | Rafaely Amaral Melo | 63.934.013-1 |
| 6 | Andreia Marcia Fernandes | 30.566.750-6 |
| 7 | Ana Carolina dos Santos Barbosa de Lima | 62.236.039-5 |
| 8 | Marcela Alonso dos Santos Damasceno | 46.867.252-7 |
| 11 | Maria das Dores Tavares de Faria | 29.786.924-3 |

LOCAL: EE DR. GENÉSIO CÂNDIDO PEREIRA

HORÁRIO: 10h

ENDEREÇO: Praça Gen. Marcondes Salgado, 57, São Bento do Sapucaí – SP.

Candidatos do município de São Bento do Sapucaí do nº 2 ao nº 11 (exceto os servidores contratados).

- | | | |
|----|--------------------------------|----------------|
| 2 | Vanessa Bruna Alves dos Santos | 47.151.780-X |
| 4 | Luéli Fernanda de Souza | 37.565.051-9 |
| 7 | Franciane Cristina Silva | 37.455.609-X |
| 10 | Poliana Custodio da Silva | 539.011.668-23 |
| 11 | Laiz Luzia Leite Silva | 42 751.614-6 |

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: CAMPOS DO JORDÃO

- | | | |
|--------|----------------------------------|---|
| 013286 | EE Prof. Theodoro Corrêa Cintra | 3 |
| 442550 | EE Prof. Expedito Camargo Freire | 2 |

MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

- | | | |
|--------|--------------------------------|---|
| 013274 | EE Dr. Genésio Cândido Pereira | 8 |
|--------|--------------------------------|---|

497812 EE Prof. José Maria Priante 1
Esta publicação prevalece sobre a anterior.